



## RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA/ANCINE/ N.º 213/2021

**O DIRETOR - PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437, de 2006, e no art. 11 do Decreto nº 6.299, de 2007, assim como o preceituado no inciso III do art. 8º do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA, e tendo em conta o Relatório nº 2-E/2020/SEF/GDM (SEI nº 1957446);

### RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a aprovação pelo CGFSA, em consulta extraordinária, realizada por meio eletrônico em 25 de março de 2021, da alteração pelos agentes financeiros, nos contratos da Linha de Crédito Emergencial, do período considerado para cálculo da média de empregados, passando de julho de 2020 à junho de 2021 para janeiro de 2022 à dezembro de 2022, mantendo-se o período de 12 (doze) meses de que trata a Resolução do Comitê Gestor do FSA/ANCINE nº 202/2020.

**ALEX BRAGA**

Diretor-Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 15/04/2021, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1949793** e o código CRC **B5D715D1**.